



Procedimento Administrativo nº 05.22.0011.0021296/2023-48
Documento id. 04305063

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado visando o acompanhamento de deliberações e das **ações político-institucionais no biênio 2021/2023 do CMDCA**, bem como do processo de escolha de representantes da sociedade civil na composição paritária do CMDCA do Município de Queimados.

No bojo do procedimento, o acompanhamento do processo de escolha dos representantes da sociedade civil foi feito. Mais recentemente, diligenciou-se para obtenção de informações sobre a inclusão dos dados relativos ao FUMCRIA no sistema de transparência do município.

Desse modo, considerando o período do biênio de que trata tal procedimento, é forçoso reconhecer que, após quase 04 (quatro) anos de instauração, **o objeto do presente procedimento foi perdido**, tendo em vista que, inclusive, já foi instaurado procedimento para acompanhamento das deliberações relativas ao biênio 2023/2025 (05.22.0011.0020889/2023-76).

Registre-se que, no que concerne à adequação do portal da transparência para inclusão dos dados do FUMCRIA, tal acompanhamento continuará no bojo do IC nº 04.22.0011.0000634/2024-89 (Acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA).

Desse modo, determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo, na forma do artigo 36 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Cientifique-se o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três)



dias, sem necessidade de remessa dos autos para homologação, arquivando-se os autos no órgão de execução, conforme art. 37 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018. Finalize-se o feito após registro de ciência do CSMP.

Queimados, 04 de abril de 2025

ALEXEY KOLOUBOFF
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4344